



DESPACHO N°. 11266

Decreto de Luto Municipal

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, em nome do Município torna público:

Considerando o falecimento de Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca, que exerceu como Deputado Regional à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, entre 16/11/2020 a 21/02/2024, assim como, o cargo de Deputado Municipal (em regime de substituição) nesta Autarquia no presente mandato, além da sua participação como membro efetivo da Comissão Municipal de Trânsito e do Conselho Municipal de Segurança, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Praia da Vitória decreta **1 dia de Luto Municipal**, no dia 2 de outubro, como forma de homenagem póstuma, pela dedicação e empenho, em prol da comunidade praiense.

Durante este período, as bandeiras serão hasteadas a meia-haste em todos os edifícios Municipais, expressando neste momento de profunda dor e perda, em meu nome pessoal, como em nome do Município, o meu profundo pesar, bem como a sentida solidariedade, junto dos familiares e amigos.

O presente deve ser divulgado em www.cmpv.pt e nas restantes plataformas digitais da Autarquia e demais meios de publicitação, assim como, presente para ratificação na próxima Reunião de Câmara.

Praia da Vitória, 1 de outubro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira